

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE **DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**



Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará

2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 204/2022/SEVOP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA ASPEC – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.052.127/0001-73, sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá – Pa, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Folha 16, Quadra 17, Lote 08, CEP: 68511-150, Nova Marabá, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/ Ceará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada, pelo Sócio Administrador Sr. Luciano Peixoto Guedes, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ LEI № 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.030/2021-PMM CONTRATO ADMINISTRATIVO 204/2022/SEVOP/PMM modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021/CEL/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, início 02/01/2024 até 02/01/2025..

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 − PRAZO − A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO 204/2022/SEVOP/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA** - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Fabio Cardoso Moreira Secretário de Obras Contratante ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

> CNPJ: 02.288.268/0001-04 Contratada

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA